



JOURNAL OF
GLOBAL STUDIES

ISSN 1518-1219

<http://www.meridiano47.info>

Enzo Lenine

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira,
Instituto de Humanidades e Letras dos
Malês, São Francisco do Conde-BA, Brazil
(lenine@unilab.edu.br).

 ORCID ID:
<https://orcid.org/0000-0001-5280-4252>

Locarine Oncampo

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira,
Instituto de Humanidades e Letras dos
Malês, São Francisco do Conde-BA, Brazil
(professoraguta3@gmail.com).

 ORCID ID:
<https://orcid.org/0000-0002-7631-6437>

Copyright:

- This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.
- Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.



Recuperando a justiça de gênero e a África nas Conferências Mundiais da Mulher

Recovering gender justice and Africa at the World Conferences on Women

DOI: <http://dx.doi.org/10.20889/M47e21009>

Recebido em 12 de janeiro de 2020

Aprovado em 10 de julho de 2020

Resumo

Como se configuram os pilares de justiça de gênero nas Conferências Mundiais da Mulher, nomeadamente em seus planos, plataformas e estratégias de ação? Neste artigo, apontamos como estes documentos ensejam princípios de justiça fundados em três dimensões: redistribuição, reconhecimento e representação. Ademais, analisamos brevemente como eles se aplicam à África no contexto das conferências. Concluimos que há um enfoque prioritário em redistribuição e reconhecimento, e difuso em representação.

Abstract

How do the plans, platforms and strategies of action of the World Conferences on Women reflect the principles of gender justice? In this paper, we point out how the aforementioned documents frame gender justice in terms of redistribution, recognition, and representation. Furthermore, we briefly analyse how these principles are applied to Africa under the framework of the World Conferences' documents. We conclude that the plans and strategies prioritise redistribution and recognition, whereas representation is framed diffusively.

Palavras-chave: Conferências Mundiais sobre a Mulher; mulheres africanas; justiça de gênero; teoria feminista.

Keywords: World Conferences on Women; African women; gender justice; feminist theory.

Introdução

A trajetória dos movimentos feministas no século XX foi profundamente marcada quando da ascensão de suas agendas aos debates internacionais. Se as articulações nacionais e transnacionais de mulheres já se faziam visíveis desde os movimentos sufragistas, que caracterizaram as nascentes democracias na Europa, nas Américas e na Oceania, nas Conferências Mundiais da Mulher

elas adquirem um lastro de temática internacional, cindindo a lógica das preocupações de *high politics* em que se centrava o conflito militar e ideológico entre Estados Unidos e União Soviética (Ghodsee, 2010).

Ao longo de duas décadas, Estados, ONGs, ativistas e mídia reuniram-se para debater temas que afligiam as mulheres de todo o mundo justamente pelo fato de serem mulheres. No cerne destas conferências reside o entendimento de que as realidades vividas pelas mulheres se caracterizam por desigualdades específicas, que incidem de maneira multifacetada sobre diversas dimensões de suas vidas. Tais desigualdades já vinham sendo apontadas pelos movimentos feministas à época da primeira conferência, e seus entendimentos aprofundaram-se à medida em que o próprio feminismo avançava em suas ondas (Fraser, 2007b; Zerilli, 2006). Se inicialmente a expansão dos direitos e liberdades ensejados no liberalismo deram a tônica das demandas femininas (Garcia, 2011; Pinto, 2010; Wollstonecraft, 2016), com a posterior expansão dos direitos humanos para compreender outrossim as mulheres, é no amplo movimento da Nova Esquerda¹ e na multiplicação das perspectivas feministas que se acolhem novas demandas, buscando representar as experiências e agendas de mulheres negras (Davis, 2016; Collins, 2018; Hooks, 2019), do Terceiro Mundo e de nações colonizadas (Ballestrin, 2017; Lugones, 2008 e 2010; Mendoza, 2018; Spivak, 2012), pertencentes a distintas etnias e referenciais culturais (Kymlicka and Rubio-Marín, 2018; Silva et al., 2016).

Atravessam as quatro conferências questões de justiça fundamentais para o empoderamento das mulheres, seja no que tange aos recursos materiais necessários para viver com dignidade; ao respeito e à valorização das variadas culturas e dos diferentes estilos de vida; e, finalmente, à participação ativa nos processos decisórios nas esferas políticas, responsáveis por avançar as agendas anteriores na sociedade. Não é por acaso que as ações acordadas entre os Estados objetivam, no contexto de cada conferência, contemplar estas dimensões. O avanço dos entendimentos sobre justiça para com as mulheres reflete-se no conteúdo das conferências, nos objetivos traçados e nas plataformas de ação, constituindo mais do que esforços pontuais, mas sim uma agenda contínua, cuja sequência, no século XXI, é dada nas mais variadas estruturas da ONU e nas conferências quinquenais de revisão dos compromissos assumidos. Não por acaso, a Agenda 2030, com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dedica um capítulo específico (ODS 5) aos temas que se aproximam dos debates de justiça de gênero por meio do empoderamento feminino e a promoção da igualdade gênero nas dimensões social, econômica, individual e política.

Nesse contexto, em que as agendas internacionais incorporam os debates sobre as realidades das mulheres, as epistemologias feministas em Relações Internacionais (RI) oferecem arcabouços teóricos e conceituais para se analisarem as diversas manifestações das hierarquias de gênero no sistema internacional (Enloe, 2014; Runyan and Peterson, 2014; Tickner, 1992, 2001, 2006; Zalewski and Parpart, 2008). Uma característica fundamental dessas epistemologias é sua versatilidade em

1 A Nova Esquerda se refere aos movimentos sociais das décadas de 1960 e 1970 que ocorreram em boa parte do mundo Ocidental. Estes movimentos possuíam uma ampla agenda de direitos civis e políticos, e nesse contexto se enquadram diversas demandas dos movimentos feministas, especialmente em questões de papéis de gênero, direito ao aborto, e direitos sexuais. Para uma contextualização das agendas da Nova Esquerda e a reação neoconservadora, ver Cooper (2017).

termos de agendas teóricas, empíricas e normativas, o que lhes permite uma amplitude de análise e questionamento da realidade internacional para além das teorias convencionais de RI (Ackerly et al., 2006; Tickner, 2001). Por conseguinte, o diálogo com feminismos em outras disciplinas é natural, resultando em diversos olhares sobre os fenômenos internacionais.

Precisamente nesse sentido insere-se a proposta deste artigo. As Conferências Mundiais da Mulher foram focos fundamentais para a construção de concepções de justiça de gênero, mas a caracterização dessa justiça em termos dos debates travados na teoria política ainda carece de exploração. O marco da obra de John Rawls (2016) para a teoria política na segunda metade do século XX ensejou novas linguagens para se pensar a justiça. Não por acaso, feministas como Anne Phillips (2001 e 2009), Iris Marion Young (2000, 2011) e Nancy Fraser (1997, 2007a e 2007b) engajaram-se neste debate oferecendo perspectivas essenciais para se conceber a justiça para além dos marcos rawlsianos. Nesse sentido, este artigo objetiva articular estas concepções de modo a analisar o legado das Conferências Mundiais da Mulher para a justiça de gênero no mundo.

De forma a explorar a capacidade interpretativa desta abordagem e seu valor para o avanço de marcos normativos dentro das epistemologias feministas em RI, debruçamo-nos brevemente sobre as modalidades pelas quais as conferências, por meio de seus documentos, articulam a justiça de gênero para o continente africano. Ao analisarmos como os interesses de mulheres de um continente tão vasto e com processos de formação do Estado tão particulares – especialmente, levando-se em conta que, ao tempo das conferências, coexistiam distintas realidades no que tange à soberania estatal, com Estados já independentes e outros passando por lutas de libertação – são articulados em torno dos pilares de justiça de gênero, oferecemos uma nova leitura acerca das Conferências Mundiais da Mulher. As dimensões de redistribuição, reconhecimento e representação constituem princípios fundamentais para a realização da justiça de gênero, sendo norteadores de debates contemporâneos sobre o tema no continente.

O artigo está estruturado em três seções. Na primeira, discutimos como a teoria política feminista estabelece os marcos da justiça tripartite, recorrendo principal, embora não exclusivamente à proposta de Nancy Fraser. Na seção seguinte, apresentamos um panorama das quatro Conferências Mundiais da Mulher, salientando os temas e debates realizados, em especial na relação entre os países do primeiro, segundo e terceiro mundos.² Na terceira seção, analisamos brevemente como os princípios da justiça de gênero se manifestam para o caso da África.

Feminismo e justiça de gênero tripartite

Embora as questões de justiça permeiem os debates de teoria política, a ponto de Mary Wollstonecraft (2016) acusar em sua obra as injustiças que incidiam sobre as mulheres no que tange à não extensão dos direitos e liberdades às mesmas, é com os feminismos da Nova Esquerda (Federici, 2019;

2 Três das quatro conferências foram realizadas no contexto da Guerra Fria, quando prevalecia a divisão do mundo em torno dos países capitalistas do primeiro mundo, comunistas do segundo mundo e os demais, não alinhados de plantão, no terceiro mundo.

Fraser, 2007b) e a proposta de justiça de John Rawls (2016) que se articulam os posicionamentos e as críticas sobre o tema. No cerne dos debates feministas, sejam eles interpretados por meio da narrativa das três ondas (Garcia, 2011; Zerilli, 2006), seja por meio das temáticas transversais às manifestações ativistas e teóricas dos diversos feminismos (Hawkesworth and Disch, 2018), a justiça de gênero se apresenta como uma questão fundamental que abarca ao menos três dimensões básicas de distribuição, quais sejam: dos recursos materiais, nomeadamente socioeconômicos; do reconhecimento e respeito; e da participação nos espaços decisórios e de poder (Phillips, 2011).

A ideia de uma justiça de gênero tripartite assenta-se em projetos críticos de como a ordem social está estruturada em sistemas de hierarquias e exclusões, nos quais o gênero se apresenta como uma das clivagens que determina não só a posição das mulheres, mas sua própria constituição como sujeitos políticos (Zerilli, 2006, p. 106-107). As exclusões, porém, incidem sobre as mulheres não como fenômenos sequenciais ou até mesmo isolados, mas sim como dinâmicas persistentes que interagem, reforçando-se em dinâmicas de subordinação e novas modalidades de exclusão. Não é por acaso que as exclusões nos espaços políticos de decisão associam-se a outros padrões excludentes no que tange ao reconhecimento das mulheres como sujeitos aptos a participar da esfera pública, o que, por sua vez, também se relaciona com as dinâmicas excludentes no mercado formal (Birolli, 2013). Em larga medida, a questão primordial é de que as dimensões de redistribuição, reconhecimento e representação não atuam de maneira isolada, nem as aparentes (e limitadas) soluções encontradas em uma dimensão se refletem em um melhoramento das situações nas demais dimensões (Fraser, 2007a, 2007b).

O processo de integração dessas três dimensões de justiça de gênero não foi pacífico e imediato. Se os princípios orientadores das reivindicações feministas em meados do século XX partiram inicialmente do enfoque nas questões de equidade socioeconômica – isto é, redistribuição –, a partir da segunda onda os debates migraram para as questões identitárias – reconhecimento –, essencialmente focadas numa leitura das diferenças culturais e hierárquicas entre homens e mulheres (Fraser, 2007b; Phillips, 2009; Young, 2000). Esse deslocamento das questões de desigualdades materiais ensejadas nas sociedades patriarcais para as questões das diferentes identidades assumidas pelos indivíduos – e suas consequências “imateriais” – não deixam de configurar, em última análise, desigualdades de poder mediadas pelo gênero (Phillips, 2009). Entretanto, a tensão estabelecida entre estas perspectivas dificultou (e ainda dificulta) a compreensão das duas dimensões como problemas de justiça a serem resolvidos, fazendo com que sejam vistas como prioridades distintas de justiça e hierarquizadas entre si (Fraser, 1997). Fraser sintetiza esse conflito:

Quer o problema fosse a violência contra a mulher, quer a disparidade de gêneros na representação política, feministas recorreram à gramática do reconhecimento para expressar suas vindicações. Incapazes de obter progresso contra as injustiças da política econômica, preferiram voltar-se para os males resultantes dos padrões antropocêntricos de valor cultural ou de hierarquias. (Fraser, 2007b, p. 296)

Em meio a este conflito de prioridades, emerge também a necessidade de a participação política espelhar a composição da sociedade, seja em termos de gênero, raças, etnias, nações e culturas

(Phillips, 2001 e 2011). A exclusão dos grupos dominados, e mais especificamente das mulheres, redonda em um silenciamento de suas demandas e agendas políticas (Young, 2000 e 2011). Ao obstruírem a participação destes grupos nas esferas de decisão política, as injustiças perpetradas no âmbito desta dimensão perpetuam a condição de dominação, ao passo que infantilizam o tratamento desses grupos. Essa infantilização deriva de uma reiterada condição de tutela dos dominados pelos dominantes, estes responsáveis por determinar quais são as demandas de justiça dos grupos excluídos, e como e quando elas devem ser atendidas.

Com estas três dimensões, estabelece-se uma compreensão ampliada da justiça de gênero, capaz de abarcar desigualdades que incidem de forma multifacetada sobre as mulheres. Reconfigurar estas três dimensões constitui-se como desafio e objetivo das diversas perspectivas feministas, e significa ainda o reposicionamento das mulheres nas próprias categorias que fundamentam a ordem social, política e econômica. O quadro 1 sintetiza os conceitos até aqui abordados.

Quadro 1. Síntese das dimensões de justiça

Dimensão	Definição	Injustiças a resolver	Soluções
Redistribuição	Refere-se à correção das desigualdades materiais/socioeconômicas.	Exploração, marginalização econômica, divisão sexual do trabalho.	Redistribuição de renda, reorganização da divisão de trabalho, democratização das decisões econômicas, transformação das estruturas econômicas.
Reconhecimento	Refere-se à correção das desigualdades promovidas pela dominação cultural.	Não-reconhecimento do pluralismo cultural; difamação, desrespeito e discriminação com base em gênero, raça, etnia, nação, religião, sexualidade.	Reconhecimento e a revalorização das identidades marginalizadas.
Representação	Refere-se à correção das desigualdades de participação nos espaços políticos decisórios e burocráticos.	Ausência de mulheres, negros, minorias étnico-raciais e culturais nos parlamentos e nas burocracias estatais; ausência de políticas públicas direcionadas aos grupos não-dominantes.	Reestruturação dos espaços políticos e burocráticos, ações afirmativas e cotas; transformação da agenda política por meio do espelhamento da sociedade.

Fonte: Elaboração própria, com base em Fraser (1997) e Phillips (2009 e 2011).

Conferências Mundiais Sobre a Mulher e a construção de uma justiça de gênero

A ideia de se organizar uma conferência devotada às temáticas de interesse das mulheres remonta aos debates no âmbito da Comissão sobre o Status das Mulheres (Commission on the Status of Women, CSW), sendo a proposta lançada pela delegação da Romênia (Ghodsee, 2010). A Década da Mulher (1975-1985) resultou destas discussões e culminou na organização de três conferências da mulher.

Faz-se mister salientar que elas se enquadraram dentro da lógica do conflito bipolar, contrapondo as visões de feminismo liberal das feministas americanas com as do feminismo voltado para a paz e as desigualdades socioeconômicas do bloco comunista (Bonfiglioli, 2016; Ghodsee, 2010). A quarta conferência, organizada já na metade da década de 1990 e fora do contexto da disputa ideológica da Guerra Fria, consolida a vitória da perspectiva do feminismo ocidental de matriz americana e europeia, a despeito de retomar agendas das edições anteriores mais caras aos países dos antigos segundo e terceiro mundos.

A despeito da geopolítica dos movimentos feministas, as conferências devotadas às problemáticas que as mulheres enfrentam nas diferentes partes do mundo objetivaram reconhecer as demandas das mulheres, com o intuito de se debaterem mecanismos e políticas de redução e eliminação das injustiças em termos de direitos entre os gêneros, e perspectivas de justiça social associada às diversas dimensões das vidas daquelas. Subjacente a estas conferências está o reconhecimento da existência de injustiças particulares que incidem sobre as mulheres, penalizando-as especificamente pela sua condição de gênero.

Nesse sentido, as Conferências Mundiais da Mulher, como foram denominadas, objetivaram chamar atenção a nível global sobre as diferentes problemáticas de que as mulheres padecem e enfrentam nas diversas sociedades. Ademais, as conferências serviram para construir uma consciência acerca da necessidade de se assumirem compromissos para lidar com estes desafios, estabelecendo metas a serem revisadas em cada edição. Passando por quatro regiões (América Latina, África, Europa Ocidental e Ásia), os eventos acabaram por fornecer olhares multifacetados sobre os problemas vividos por mulheres em diferentes circunstâncias, permitindo, com isto, construir os alicerces para compromissos que fossem também capazes de confrontar as realidades específicas delas.

A Primeira Conferência foi organizada em 1975, de 19 de junho a 2 de julho na Cidade do México, com a participação de 125 delegações, dentre as quais 113 foram lideradas por mulheres de diferentes realidades e culturas.³ A Conferência tinha como lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” e tema central “A Eliminação da Discriminação da Mulher e o seu Avanço Social”. Para tal, o objetivo consistia em criar mecanismos para garantir uma igualdade plena entre homens e mulheres e acabar com a discriminação sofrida por elas. Assumia-se que essa igualdade entre os dois sexos permitiria uma plena participação das mulheres para o desenvolvimento dos seus países e alcançar a paz mundial. Por conseguinte, no âmbito da conferência, foram discutidas diversas temáticas baseadas nos três principais objetivos: a plena igualdade e eliminação da discriminação com base no sexo; a integração e a plena participação das mulheres no desenvolvimento; e a maior contribuição das mulheres no fortalecimento da paz mundial (Ghodsee, 2010). O caráter amplo da conferência permitiu que feministas de todas as matrizes ideológicas se articulassem não só em torno das demandas das mulheres, como também no fortalecimento dos grupos e movimentos feministas no segundo e terceiro mundos (Bunch, 2012).

3 Ghodsee (2010, p. 5) afirma que 73% dos membros das delegações oficiais eram mulheres.

Como resultado das discussões, os participantes da conferência adotaram o Plano Mundial de Ação, documento com metas e objetivos que deveriam ser alcançados pelos Estados que participavam da conferência nos anos posteriores à mesma. Vale lembrar que, em 1975, ano da realização do evento, alguns países (especificamente da África) não tinham conquistado as suas independências. Entretanto, esse fato não impediu que movimentos de libertação em curso tomassem parte do evento.⁴ Um exemplo claro é de Movimento Popular para Libertação de Angola (MPLA), que também foi o mesmo movimento que proclamou a independência desse país. Tal fenômeno é importante num contexto em que Estados pós-coloniais em construção engajavam-se em lutas em fóruns ampliados de articulação internacional.

Outro marco importante é a convocação dos diferentes governos com o intuito de identificar as áreas prioritárias e formular planos capazes de promover a igualdade entre homens e mulheres dentro de seus países (Bonfiglioli, 2016; Bunch, 2012; Ghodsee, 2010; ONU, 1976). O mais importante resultado foi a criação do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a mulher (United Nations Development Fund for Women, UNIFEM) e o Instituto Internacional de Pesquisa e Capacitação para o Progresso da Mulher (United Nations International Research and Training Institute for the Advancement of Women, INSTRAW). Esses mecanismos foram criados com o intuito de incentivar, apoiar e criar condições para a capacitação das mulheres de forma a poderem contribuir de maneira positiva para o desenvolvimento dos seus países, por meio da participação ativa e efetiva.

Essa conferência foi a primeira ação a ser desenvolvida a nível internacional no que se refere especificamente às condições das mulheres nas diferentes partes do mundo, com base na discussão de diferentes temas voltados às mulheres. Estas temáticas versaram sobre variados aspectos das experiências e vivências das mulheres, visando a corrigir as injustiças que incidiam sobre elas. O documento final aprovado na Conferência do México sinaliza para as preocupações acerca da necessidade de se pensar a justiça para as mulheres, ainda que o termo de justiça de gênero, como descrito na seção anterior, não fosse ainda reconhecido como enquadramento normativo.⁵

A segunda conferência aconteceu em Copenhague, entre 14 e 30 de julho de 1980, com a participação de 145 países (ONU, 1980). Durante a mesma, averiguaram-se os objetivos estabelecidos no México, bem como se ampliou o debate (e, por conseguinte, a pluralidade de perspectivas feministas) entre primeiro, segundo e terceiro mundos (Bunch, 2012). Notou-se, por parte dos representantes, a necessidade não só de reconhecimento nas leis nacionais de igualdade entre homens e mulheres, mas também no exercício dos direitos principalmente à educação, saúde das mulheres e oportunidade de trabalho nas instituições políticas e principalmente no que tange às esferas de tomada de decisão (ONU, 1980). Desenvolvia-se, a partir deste momento, uma concepção mais robusta da justiça de gênero, enquadrando as três dimensões de redistribuição, reconhecimento e representação.

4 Para mais detalhe sobre os movimentos que participaram da conferência, consultar relatório da Primeira Conferência de Mulher organizada pela ONU (1976).

5 Além do Plano de Ação, foi aprovada também a Declaração do México, que continha desacordos políticos mais substantivos entre os governos participantes da conferência. Para mais detalhes, ver Ghodsee (2010).

A divisão entre países capitalistas, socialistas e do terceiro mundo trouxe à tona uma variedade de temas mais sensíveis, tais como apartheid, escravidão sexual, feminismo, violência doméstica, apropriação de tecnologias, estudos sobre a mulher, e o significado do desenvolvimento na vida da mulher (Ghodsee, 2010; ONU, 1980). Essas questões aprofundaram as compreensões acerca da diversidade das experiências e vivências das mulheres, alertando para a necessidade de se considerarem as condições de subdesenvolvimento em que uma parcela substantiva das mulheres do mundo vivia. Não é por acaso que, nessa conferência, definiu-se, ainda que de forma inicial, o direito das mulheres de uma forma mais ampla em relação à primeira conferência, tendo em vista que “falar de feminismo com uma mulher que não tem água, comida e casa é falar bobagem” (Bunch, 2012, p. 216). Portanto, essa ampliação de escopo se demonstrou fundamental, dada a necessidade de se criarem recomendações não de uma forma geral para todos os países, mas sim pensarem-se recomendações que se pudessem enquadrar transversalmente na realidade de diferentes sociedades. Tendo em conta que os problemas enfrentados pelas mulheres são distintos em cada contexto social, a experiência e a forma de como lidar com tais problemas também deveriam ser sensível a essas diferenças. Esse olhar visava a corrigir a perspectiva hegemônica das demandas das mulheres dos países desenvolvidos, reconhecendo as especificidades das mulheres de países em desenvolvimento.⁶ Como resultado da conferência, foi aprovado o Programa de Ação de Copenhague.

A terceira conferência foi realizada em 1985, entre 15 de 26 de julho, em Nairóbi e tomaram parte 157 Estados totalizando 15.000 representantes de diferentes organizações governamentais e não-governamentais. A conferência tinha como objetivo primordial avaliar os resultados da Década da Mulher (ONU, 1985). Ademais, nessa conferência, declarou-se, de uma forma assertiva e pela primeira vez, que os problemas humanos na sua totalidade também dizem respeito à mulher, abrindo espaço para o que, posteriormente, converter-se-ia em um entendimento dos direitos das mulheres como direitos humanos.⁷ Ainda na mesma conferência, diversos problemas sociais foram postos sob uma lente incipiente de gênero, consolidando o fundamento das perspectivas feministas de oferecer uma leitura das relações e hierarquias de gênero e seus efeitos, ainda que a terminologia em si fosse ser parte do léxico definitivo apenas a partir da Conferência Mundial da Mulher de 1995. Nesse sentido, identificaram-se áreas de atuação, tais como: violência, principalmente contra a mulher; a pobreza, sendo que, as mulheres e crianças são as que mais sofrem com isso; acesso à saúde; e, por último, a educação. Em todas estas dimensões, os danos incidem com maior frequência sobre as mulheres, aprofundando suas vulnerabilidades sociais e colocando-as em uma condição de subordinação na sociedade (Sen, 1992, 1999 e 2009; Spivak, 2012). Como uma das formas de resolver tais questões, insistiu-se na provisão, por parte dos governos, de serviços específicos para as mulheres.

Finalmente, a quarta e última conferência aconteceu entre 4 e 15 de setembro de 1995, em Pequim, com a participação de 189 Estados-membros, entre eles os observadores da ONU. Apesar de haver sido uma continuidade das outras três conferências realizadas, tornou-se uma das mais importantes

6 Os feminismos anticoloniais (pós-colonial, decolonial e subalterno) desempenharam um papel fundamental na crítica ao feminismo *mainstream* (e *whitestream*). Para mais detalhes, ver: Lugones (2010) e Mendoza (2018).

7 Esse entendimento foi cristalizado na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena (1993).

por ter apresentado o maior número de participantes e representantes, bem como por ter consolidado o ativismo feminista transnacional (Bunch, 2012). Ademais, a Conferência de Pequim situa-se no imediato do fim da Guerra Fria, o que permitiu a interação entre mulheres outrora divididas pela cisão entre capitalismo e socialismo (Ghodsee, 2010).

No âmbito da conferência, foram trazidos e discutidos novos conceitos ligados a gênero e especificamente à questão das mulheres, tais como: condições das meninas em todo o mundo; promoção do empoderamento das mulheres e superação das desigualdades; direito à saúde sexual e reprodutiva para as mulheres, e, sobretudo, direito ao aborto com direito à assistência pelo Estado, e a descriminalização do mesmo; direito à educação; violência contra a mulher e conflitos armados; e os direitos da menina como inalienáveis⁸ (Bunch, 2012; ONU, 1995; Viotti, 1995). A conferência marcou o reconhecimento de forma definitiva do papel econômico e social da mulher, com base no princípio da universalidade dos direitos humanos e o respeito à especificidade das culturas, temática de grande importância, principalmente para as sociedades africanas.

Essas multiplicidade e transversalidade de temas caracterizam a quarta conferência e a vinculam aos demais debates que vinham se desenvolvendo no âmbito de outras conferências realizadas na década de 1990. Não é por acaso que, nesta ocasião, as dimensões da justiça de gênero, bem como a própria terminologia, consolidam-se como linguagem dos compromissos assumidos pelos Estados e das ações a serem implementadas. Rubin destaca:

[...] detectaram-se 12 áreas críticas como obstáculos ao desenvolvimento das mulheres: 1. A carga persistente e crescente de pobreza que recai sobre a mulher; 2. O acesso desigual da mulher às oportunidades educacionais e a insuficiência destas; 3. As desigualdades no estado de saúde e ao acesso aos serviços de atenção à saúde e o caráter inadequado destes; 4. A violência contra a mulher; 5. Os efeitos dos conflitos armados e outros tipos sobre a mulher; 6. A desigualdade no acesso e na participação da mulher no que concerne à definição de estruturas e políticas econômicas e os processos de produção; 7. A desigualdade entre homens e mulheres na participação do poder e na tomada de decisões em todos os planos; 8. A insuficiência de mecanismos existentes em todos os planos para promover o avanço da mulher; 9. A falta de consciência dos direitos humanos da mulher reconhecidos internacionalmente e nacionalmente, e a falta de compromisso em prol desses direitos; 10. A insuficiência na divulgação dos meios de comunicação para promover a valiosa contribuição da mulher para a sociedade; 11. A falta de reconhecimento suficiente à contribuição feminina na gestão dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, e a falta de apoio adequado a esta contribuição; 12. Direitos das meninas. (Rubin, 2012, p. 63-64)

Desde Pequim, não se realizou nenhuma outra Conferência Mundial da Mulher, mas tão somente reuniões quinquenais de revisão da Plataforma de Pequim no âmbito da Assembleia-Geral da ONU e da CSW. Apesar destes esforços, os objetivos traçados ainda não foram alcançados na sua totalidade, uma vez que a implementação deles exige criação de políticas públicas sérias em cada país participante.

8 Bunch (2012, p. 218) relata que a questão dos direitos das meninas foi um tema demandado pelas mulheres africanas.

As reuniões de revisão, ademais, não oferecem o espaço plural das Conferências Mundiais, nos quais mulheres ativistas e governos se confrontam com agendas mais robustas e diversas. Não é por acaso que se questiona se uma nova Conferência Mundial da Mulher não seria necessária para se firmarem novos compromissos, especialmente frente aos desafios contemporâneos do feminismo transnacional e das forças que a ele se opõem (Bunch, 2012).

No presente momento, os resultados das conferências se refletem nas agendas de desenvolvimento desenhadas ao longo das décadas de 2000 e 2010. Desde o estabelecimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na Cúpula do Milênio da ONU em 2000, o tema do empoderamento feminino se materializa como elemento fundamental e indissociável da agenda internacional (UNGA, 2000), constando como o terceiro objetivo (de um total de oito) a ser alcançado pelos países ao longo de uma década e meia. Os desafios enfrentados pelos países na consecução destas metas (UN, 2015) levou à organização a lançar a Agenda 2030, na qual os temas da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas se mantém como princípios norteadores para a formulação de políticas públicas (ONU, 2020). O quinto ODS da Agenda 2030, ao reconhecer as diversas violências de gênero que incidem sobre as mulheres (violência doméstica, mutilação genital feminina, casamentos prematuros, exploração sexual, desigualdade de acesso aos espaços de decisão e aos recursos econômicos entre outros) assenta-se no que se define como uma justiça de gênero tripartite (redistribuição, reconhecimento e representação).

De todo modo, ao longo das quatro conferências, mulheres de todo o globo tiveram a oportunidade de interagir, construir articulações e amizades, e gerar frentes de pressão tanto aos governos nacionais quanto às lideranças internacionais. Porém, a tensão entre as diversas perspectivas feministas se mostrou presente, e é precisamente neste contexto que se insere a ampliação do escopo da justiça de gênero para além das perspectivas ocidentais, que se tornaram dominantes principalmente a partir do fim da Guerra Fria (Ghodsee, 2010).

Breve análise: África e justiça de gênero nas Conferências Mundiais da Mulher

Ao longo das duas décadas de realização das conferências, a África se fez cada vez mais presente na medida em que os países antes colonizados obtinham suas independências e construía seus aparatos estatais. É bem verdade que as trajetórias nacionais do continente se caracterizam por uma pluralidade de visões e projetos tanto de nação, como de uma comunidade africana mais ampla (Kodjo and Chanaiwa, 2010). Como resultado de processos variados, prevalece no continente uma diversidade de experiências culturais, sociais, políticas e nacionais que incidem diretamente sobre como os feminismos africanos são pensados, especialmente em relação aos movimentos ocidentais (Amadiume, 1997; Oyèwùmí, 1997). As chaves de gênero, segundo os feminismos autóctones, são tradicionalmente eivadas de um caráter ocidental, ignorando os variados papéis que as mulheres africanas exerciam em suas sociedades, tais como o comércio informal e a liderança política e religiosa, e a autonomia de que desfrutavam em determinados contextos sociais (Amadiume, 1997, p. 163-164).

Apesar disso, os princípios oferecidos pelas três dimensões anteriormente expostas permitem fornecer uma leitura das questões de justiça de gênero de interesse do continente, alinhando-as a um debate mais amplo sobre o tema. Sem ignorar as especificidades, as dimensões de reconhecimento, redistribuição e representação permitem reposicionar as diversas modalidades de inserção feminina nas sociedades africanas, ampliando as maneiras pelas quais a justiça pode ser compreendida e negociada em contextos não-ocidentais. Ademais, e no âmbito específico deste artigo, estas dimensões servem de denominador comum para situar a África dentro dos debates das quatro Conferências Mundiais da Mulher, tanto em relação às várias demandas das mulheres africanas, como em relação às demais mulheres do mundo.

Como parte do mundo em desenvolvimento, os alinhamentos das mulheres africanas enquadravam-se em agendas particulares mais próximas daquelas das mulheres latino-americanas, asiáticas e, inclusive, do bloco comunista (Bonfiglioli, 2016; Bunch, 2012; Ghodsee, 2010). Tais agendas contrapunham-se às perspectivas do feminismo liberal tão caras aos países ocidentais, nomeadamente às feministas norte-americanas, preocupadas fundamentalmente com a autonomia e as desigualdades simbólicas características da segunda onda do feminismo. Entendimentos distintos sobre as prioridades do continente africano refletiram-se diretamente nos documentos finais das três conferências que compõem a Década da Mulher (ONU, 1976, 1980 e 1985), e mais discretamente nos da quarta conferência (ONU, 1995).

Para as mulheres africanas, a pauta-chave desde a Conferência do México concentrava-se na luta contra o neocolonialismo, o imperialismo e suas consequências, especialmente o racismo e o subdesenvolvimento. Não é por acaso que o relatório da conferência exprime essas preocupações como essenciais para o contexto das mulheres africanas por ao menos três razões elementares. Em primeiro lugar, a luta pela independência do jugo colonial contou com a participação massiva das mulheres nas diversas etapas da libertação, assim como nos processos de guerras civis de diversos países libertos (Figueiredo e Gomes, 2016; Gomes, 2010; Tripp, 2016). Em segundo lugar, a condição de subdesenvolvimento e a forma como as desigualdades socioeconômicas penalizam as mulheres requerem atenção específica para a provisão de soluções materiais para estes problemas (Biroli, 2013; Sen, 1997). Finalmente, o legado racial da colonização, a manutenção do apartheid na África do Sul até 1994 e a construção de Estados em circunstâncias multiculturais e poli étnicas constituíam características próprias da realidade das mulheres africanas, produzindo dinâmicas de exclusão específicas (Bond, 2018; Williams, 2018).

Nesse sentido, a presença das mulheres africanas nas quatro conferências – e, mais especificamente, nas três que constituíram a Década da Mulher – reflete-se em diversas interseccionalidades de nacionalidade, raça/etnia e classe sobre as quais incidiam os efeitos do imperialismo e do neocolonialismo (Bonfiglioli, 2016). A premência destes temas, associados às questões materiais do subdesenvolvimento, ocupa o cerne da agenda das prioridades das mulheres africanas nas conferências. No Plano de Ação do México, a seção sobre Pesquisa e Capacitação para o Avanço das Mulheres na África versa precisamente sobre os objetivos e as ações direcionados à mitigação das desigualdades na área de educação como forma de inserir as mulheres de forma plenipotente na sociedade, enquanto que

a seção sobre o status das mulheres na África austral condenava o regime do apartheid, denunciando-o como crime contra a humanidade e demandando ações dos governos (ONU, 1976). Tom semelhante é observado nos demais relatórios. No Programa de Ação de Copenhague, apartheid e treinamento são retomados, bem como a denúncia à invasão de Angola pela África do Sul; a necessidade de assistência aos movimentos de libertação na África, em especial às mulheres; e a situação de refugiados e as vulnerabilidades particulares das mulheres (ONU, 1980). Nas Estratégias Prospectivas para o Avanço das Mulheres de Nairóbi (ONU, 1985), desenvolvimento, paz e apartheid são, como esperado, as temáticas mais caras às mulheres africanas. E, finalmente, a Plataforma de Ação de Pequim encerra esses entendimentos, chamando ainda a atenção para os elementos materiais das desigualdades exacerbadas pelas agendas de ajuste estrutural em curso nos anos 1980 e 1990 (ONU, 1995).

Nesse sentido, os conflitos, as desigualdades socioeconômicas e os modos de discriminação resultantes do período colonial figuram entre as questões mais urgentes para as mulheres africanas, como ensejados no conteúdo dos documentos das conferências. A insistência nessas temáticas reflete uma preocupação prioritária com as injustiças identificadas pelas dimensões de redistribuição e reconhecimento, que se traduzem em ações voltadas para a cooperação técnica, a ajuda internacional e a necessidade de políticas públicas direcionadas para as áreas de educação, saúde e capacitação. O tema do apartheid, como símbolo do racismo institucionalizado, apesar de se aplicar à realidade específica da África do Sul, demonstra a atenção para as modalidades de discriminação presentes em estruturas coloniais persistentes. O quadro 2 situa estas dimensões a partir das ocorrências temáticas nos documentos das conferências e interpretadas segundo os referenciais estabelecidos no quadro 1.

Quadro 2. Dimensões da justiça de gênero nos documentos das conferências

Dimensão	Conferência	Exemplos
Redistribuição	MEX	Parte III, Seção 1: Pesquisa e treinamento para o avanço das mulheres na África
	CPH	Seção 41: Mulheres e autossuficiência nutricional
	NBO	Capítulo II, Seção C: Alimentos, água e agricultura (\$177)
	PEK	Capítulo II, item 18; Capítulo IV, parte B, item 70
Reconhecimento	MEX	Parte III, Seção 3: O status das mulheres na África do Sul, Namíbia e Rodésia
	CPH	Capítulo I, Seção C, item 45: Apartheid e mulheres na África do Sul e Namíbia
	NBO	Capítulo III, Seção C: Mulheres e crianças sob o apartheid
	PEK	Capítulo II, item 15

Fonte: Elaboração própria com base em ONU (1976, 1980, 1985 e 1995).

Essa priorização das dimensões de redistribuição e reconhecimento não causa surpresa quando se compreende não só o contexto em que se inseriam os países africanos ao longo da Década da Mulher; como também os problemas que persistem nas sociedades africanas no que tange aos baixos níveis de desenvolvimento e ao próprio passado colonial. Os elementos redistributivos sobressaem como parte da disputa de prioridades nas conferências, nas quais “mulheres da Ásia, África e especialmente

América Latina enfatizavam a importância do desenvolvimento social e econômico e da luta contra o imperialismo como um pré-requisito para a emancipação das mulheres” (Bunch, 2016, p. 525). Da Cidade do México a Nairóbi, a tônica da redistribuição une um grupo maior de mulheres, do qual as mulheres africanas constituem uma parte essencial na articulação de um feminismo transnacional do Terceiro Mundo.

Esse feminismo transnacional vê nas questões do desenvolvimento e do imperialismo modalidades que impedem a real emancipação das mulheres. Como forma de extrapolar as agendas das feministas liberais, as mulheres africanas e suas aliadas nos países em desenvolvimento (e, até o colapso da União Soviética, as do mundo comunista) partem de uma agenda interseccional que vincula os temas de redistribuição aos de reconhecimento por meio da chave do colonialismo. O colonialismo e seus efeitos despontam, por conseguinte, como questões essenciais para as mulheres africanas. A colonização, como produto do homem e da masculinidade, produz injustiças que incidem em formas de subalternidade com impacto direto nas mulheres, e rompe com as estruturas originais das sociedades colonizadas na África (Amadiume, 1997; Oyěwùmí, 1997). Como salienta Ballestrin:

É como se o poder colonial fosse somado ao poder patriarcal; a violência sexual em particular aparece como fundamental para entendermos a violência colonial em geral. O corpo feminino pode ser pensado como o primeiro “território” a ser conquistado e ocupado pelo colonizador (homem, branco, cristão, europeu e heterossexual). Nas mais diversas situações de conflitualidades violentas, a vulnerabilidade do corpo feminino é acentuada: desde as conquistas coloniais, às guerras civis e interestatais, às ocupações e intervenções militares. Imperialismo, colonialismo e guerras foram, em geral, empreitadas masculinas e masculinizadas. Nesses contextos, a violação do corpo feminino por homens colonizadores, militarizados ou armados, do lado “amigo” ao “inimigo”, repete-se histórica e violentamente. (Ballestrin, 2017, p. 1038)

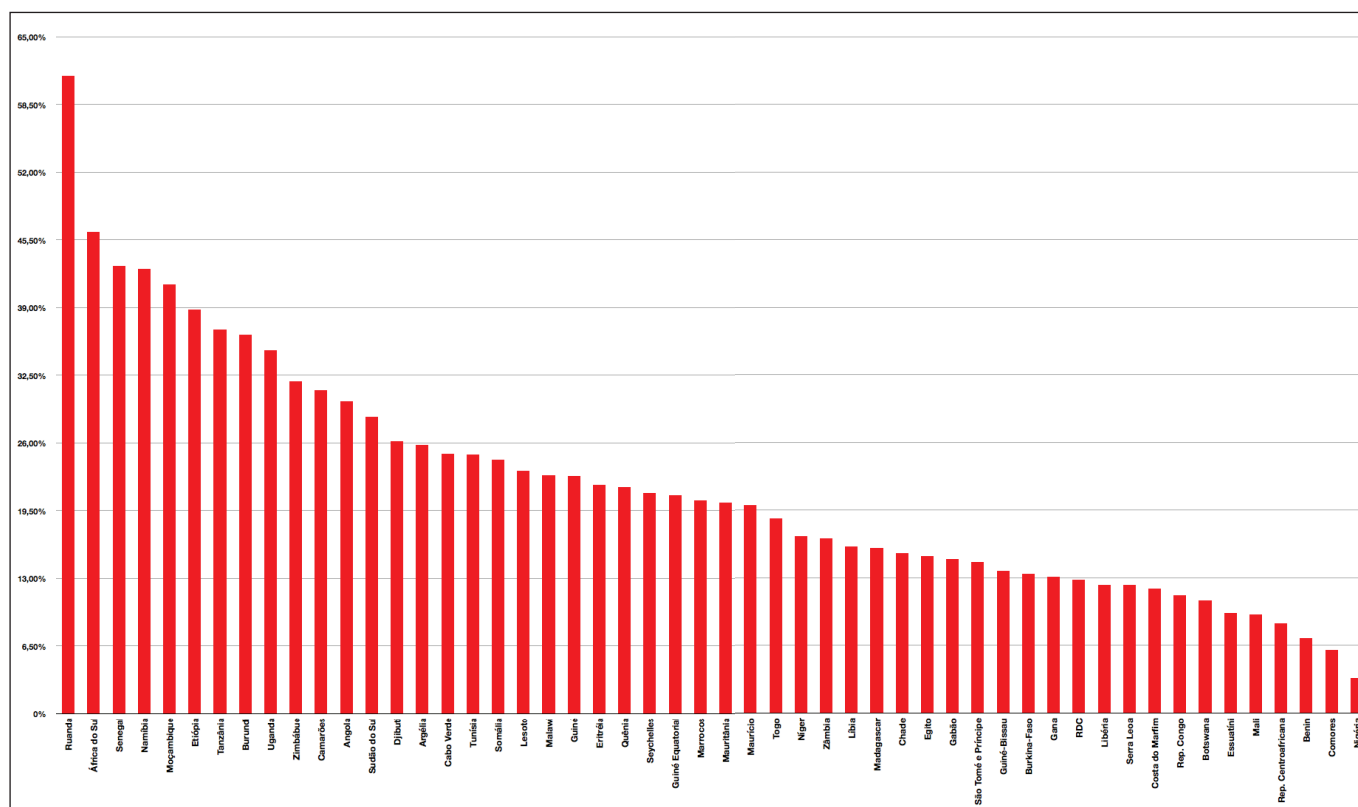
Nesse contexto, a reincidência dessas dimensões nos planos, plataformas e programas de ação das conferências não só retrata as preocupações particulares das mulheres africanas e seus ativismos feministas, como reposiciona a emancipação da mulher africana ante a agenda ocidental das feministas liberais. Suas experiências vividas em processos de libertação e guerra civil, bem como no subdesenvolvimento, reverberam na forma de demandas persistentes nos documentos produzidos por estas conferências. Outrossim, as modalidades de discriminação em Estados africanos independentes ao tempo das conferências e nos quais prevaleciam instituições coloniais de subordinação, como é o caso da África do Sul, exigiram a articulação dos ativismos feministas africanos em torno de demandas de reconhecimento específicas. Não por acaso, uma das mais emblemáticas conquistas dessas lutas e articulações foi a consolidação dos direitos sexuais na constituição sul-africana (Stychin, 1996).

Porém, e no que tange à dimensão de representação? Embora as conferências, e em especial a de Pequim, consagrem intenções e proponham ações para a efetivação de maior participação das mulheres em todas as esferas da vida pública – nas quais se inclui, evidentemente, a esfera política –, o tema é tratado de maneira difusa, sem reconhecimento específico como demanda particular das

mulheres africanas. Evidentemente, o déficit de representatividade das mulheres não é um problema exclusivo dos países africanos, o que possivelmente explica o caráter mais amplo das demandas por maior participação e representação política. Tampouco parece que este seja um tema menoscabado pelas mulheres africanas, principalmente ao se considerar o artigo 9 do Protocolo de Maputo sobre os Direitos das Mulheres na África,⁹ no qual se assegura o direito delas de participar dos processos políticos e decisórios de seus países. Ademais, Bond afirma que “vários países africanos obtiveram um sucesso notável no aumento da porcentagem de mulheres nos cargos nacionais, às vezes por meio do uso de cotas ‘fast track’ para aumentar rapidamente a representação das mulheres nos órgãos eleitos” (Bond, 2018, p. 177), o que demonstra a preocupação tanto dos Estados, como dos movimentos feministas do continente em garantir a participação feminina na esfera política.

Nesse sentido, os países africanos vêm-se destacando em suas políticas de inclusão das mulheres na política, recorrendo a diferentes estratégias para corrigir as injustiças na dimensão de representação. Segundo dados da International Parliamentary Union (2020) e da ONU Mulheres (2020), ao menos uma dezena de países possuíam entre 30% a 61% de parlamentares mulheres, como mostra a figura 1. Ademais, cotas eleitorais de gênero estão presentes em 31 Estados africanos. Esses resultados demonstram uma preocupação dos países do continente em estabelecer marcos legislativos para que as mulheres participem efetivamente do sistema político (Hughes et al., 2017), consolidando e aprofundando os acordos estabelecidos no âmbito da Plataforma de Ação de Pequim (ONU, 1995).

Figura 1. Representação política das mulheres nos parlamentos africanos



Fonte: Elaboração própria com base em ONU Mujeres (2020). Os dados se referem às câmaras baixas e/ou unitárias.

9 Disponível em: <https://www.un.org/en/africa/osaa/pdf/au/protocol_rights_women_africa_2003.pdf>. Acesso em: 11 de janeiro de 2020.

Em resumo, as quatro Conferências Mundiais da Mulher e seus documentos configuram as demandas das mulheres africanas primariamente em termos das injustiças que incidem sobre as dimensões de redistribuição e reconhecimento. O léxico dos planos de ação demonstra a proeminência das temáticas associadas ao (sub)desenvolvimento e ao colonialismo. Evidentemente, mesmo sem se referir diretamente às mulheres africanas, a dimensão da representação figura como demanda e direito fundamental das mulheres, a ponto de haver sido consagrada em instrumentos regionais e nacionais no continente africano. Nessa dimensão em específico, diversos países africanos figuram entre as nações que mais vêm desenvolvendo instrumentos legais para empoderar as mulheres na esfera política. Finalmente, a consolidação de uma agenda de promoção da igualdade de gênero e empoderamento da mulher e da menina no âmbito não só da ONU (Agenda do Milênio e Agenda 2030), como também na própria União Africana (por meio da Agenda 2063, na qual as demandas da mulher africana alicerçam-se nos princípios de justiça de gênero tripartite) (AU, 2020), tem mobilizado as africanas em diversos espaços, forjando redes de ação política a nível continental (FEMNET, 2017).

Conclusão

Ao longo de vinte anos, mulheres de todo o globo encontraram-se nos espaços intergovernamentais e da sociedade civil das quatro Conferências Mundiais da Mulher. Esses eventos permitiram a construção de articulações transnacionais para avançar agendas feministas tanto a nível internacional quanto nacional. Independentemente das perspectivas particulares de cada região, o espírito de identificar e corrigir as injustiças que afetam as mulheres conferiu o tom das conferências e de seus planos de ação.

As mulheres africanas não foram espectadoras passivas. Em suas articulações com irmãos do mundo em desenvolvimento e do bloco comunista, elas construíram agendas voltadas para as demandas mais prementes vividas não só durante a Década da Mulher, mas também nos anos 1990, quando da nova configuração da ordem internacional. No cerne de suas preocupações particulares, as mulheres africanas reafirmaram o subdesenvolvimento material e a luta contra o colonialismo como injustiças cuja correção era fundamental para a sua emancipação. Elas fizeram constar não só nas agendas mais amplas de desenvolvimento da ONU (nomeadamente, a Agenda 2030), como também na própria União Africana, por meio do Protocolo de Maputo e da Agenda 2063.

Ao longo do artigo, focamos nas configurações da justiça de gênero como arcabouço teórico-normativo para o aprofundamento das agendas epistemológicas feministas em RI. Ademais, analisamos como os pilares da justiça de gênero se apresentam para as mulheres africanas no contexto das quatro conferências. Redistribuição e reconhecimento constituem as dimensões de maior proeminência no que tange ao entendimento das demandas das mulheres do continente, enquanto a dimensão de representação aparece de forma difusa, sem particularizar para a África. Isso não significa que a participação política não seja uma demanda dos ativismos feministas africanos: as experiências de leis de cotas eleitorais e o próprio Protocolo de Maputo confirmam a relevância da representação como desiderato da justiça de gênero no continente.

A despeito da não realização de uma nova Conferência Mundial da Mulher, os ativismos feministas transnacionais permanecem. As mulheres africanas adentram o século XXI com novas perspectivas de justiça de gênero, porém sem esquecer suas contribuições pretéritas na Cidade do México, em Copenhague, Nairóbi e Pequim. As articulações que estabeleceram nessas ocasiões permitiram que a comunidade internacional não perdesse de vista temáticas que transcendiam as agendas do Ocidente, deixando uma marca indelével nos debates de igualdade de gênero. É justamente o pluralismo destas agendas que hoje responde pelo empoderamento e pela emancipação das mulheres africanas e de tantas outras que se encontram em cenários onde olhares interseccionais são requeridos para enfrentar as injustiças de gênero. As chaves conceituais discutidas neste artigo permitem não só configurar novos entendimentos sobre a justiça de gênero do ponto de vista normativo, como fornecem um instrumento analítico e interpretativo de interesse das perspectivas feministas em RI. À medida as agendas avançam no caminho do empoderamento material e simbólico das mulheres, mais premente se torna avaliar tais avanços à luz dos princípios supracitados, objetivando compreender não só o quanto do caminho foi percorrido, mas também o quanto ainda nos falta para corrigir as injustiças contra as mulheres.

Referências

- Ackerly, Brooke A., Stern, Maria, True, Jacqui. “Feminist methodologies for International Relations”. In: *Feminist Methodologies for International Relations*, edited by Brooke A. Ackerly, Maria Stern and Jacqui True, 1-15. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- African Union (2020). Key Transformational Outcomes of Agenda 2063. 2020. Disponível em: <<https://au.int/en/agenda2063/outcomes>>. Acesso em: 7 de julho de 2020.
- Amadiume, Ifi. *Re-Inventing Africa: Matriarchy, religion and culture*. Londres: Zed Books, 1997.
- Ballestrin, Luciana Maria de Aragão. “Feminismos subalternos.” *Estudos Feministas*, Florianópolis, 25, n. 3 (2017): 1035-1054.
- Biroli, Flávia. *Autonomia e Desigualdade de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.
- Bond, Johanna. “The Challenges of Parity: Increasing Women’s Participation in Informal Justice Systems within Sub-Saharan Africa”. In *Gender Parity & Multicultural Feminism*, edited by Ruth Rubio-Marín and Will Kymlicka, 175-198. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- Bonfiglioli, Chiara. “The First Un World Conference on Women (1975) as a Cold War Encounter: Recovering Anti-Imperialist, Non-Aligned and Socialist Genealogies.” *Filozofija i Društvo*, XXVII, n. 3 (2016): 521-541.
- Bunch, Charlotte. “Opening Doors for Feminism: UN World Conferences on Women.” *Journal of Women’s History*, 24, n. 4 (2012): 213-221.
- Collins, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- Cooper, Melinda. *Family Values: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism*. Nova Iorque: Zone Books, 2017.

- Davis, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Enloe, Cynthia. *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics*. Berkeley: University of California Press, 2014.
- Federici, Silvia. *Mulheres e Caça às Bruxas*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- The African Women's Development and Communication Network (FEMNET). *Pan-African Women's Conference On 2030 Agenda & Africa Agenda 2063*. 2017. Disponível em: <<https://femnet.org/wp-content/uploads/2017/11/Pan-African-Women%E2%80%99s-Conference-on-2030-Agenda-Printed.pdf>>. Acesso em: 7 de julho de 2020.
- Figueiredo, Angela, Gomes, Patrícia Godinho. "Para além dos feminismos: uma experiência comparada entre Guiné-Bissau e Brasil." *Estudos Feministas*, 24, n. 3 (2016): 909-927.
- Fraser, Nancy. *Justice interruptus: critical reflections on the "postsocialist" condition*. Londres: Routledge, 1997.
- Fraser, Nancy. "Reconhecimento sem Ética?" *Lua Nova*, n. 70 (2007a): 101-138.
- Fraser, Nancy. "Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação." *Estudos Feministas*, 15, n. 2 (2007b): 291-308.
- Garcia, Carla Cristina. *Breve História do Feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011.
- Ghodsee, Kristen. "Revisiting the United Nations decade for women: Brief reflections on feminism, capitalis and Cold War politics in the early years of the international women's movement." *Women's Studies International Forum*, 33 (2010): 3-12.
- Gomes, Patrícia Godinho. "'As outras vozes': Percursos femininos, cultura política e processos emancipatórios na Guiné-Bissau." *Odeere: Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB*, 1, n. 1 (2016): 121-145.
- Hawkesworth, Mary, Disch, Lisa. "Introduction. Feminist Theory: Transforming the Known World." In: *The Oxford Handbook of Feminist Theory*, edited by Lisa Disch and Mary Hawkesworth, 1-15. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- hooks, bell. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019.
- Hughes, Melanie M., Paxton, Pamela, Krook, Mona Lena. "Gender Quotas for Legislatures and Corporate Boards." *Annual Review of Sociology*, 43 (2017): 331-352.
- International Parliamentary Union. *Monthly ranking of women in national parliaments*. 2020. Disponível em: <<https://data.ipu.org/women-ranking?month=5&year=2020>>. Acesso em: 25 de junho de 2020.
- Kodjo, Edem, Chanaiwa, David. "Pan-africanismo e libertação." In: *História Geral da África VIII: África desde 1935* edited by Ali A. Mazrui and Christophe Wondji, 897-924. Brasília: UNESCO, 2010.
- Kymlicka, Will, Rubio-Marín, Ruth. "The Participatory Turn in Gender Equality and its Relevance for Multicultural Feminism." In: *Gender Parity & Multicultural Feminism*, edited by Ruth Rubio-Marín and Will Kymlicka, 1-45. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- Lugones, María. "Colonialidad y Género." *Tabula Rasa*, n. 9 (2008): 73-101.
- Lugones, María. "Toward a Decolonial Feminism." *Hypatia*, 25, n. 4 (2010): 742-759.

- Mendoza, Breny. "Coloniality of Gender and Power: From Poscoloniality to Decoloniality". In *The Oxford Handbook of Feminist Theory* edited by Lisa Disch and Mary Hawkesworth, 100-121. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- ONU Mulheres. *Mujeres en la política: 2020*. 2020. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=es&vs=828>>. Acesso em: 12 de abril de 2020).
- Organização das Nações Unidas (ONU). *Report of the World Conference of the International Women's Year – Mexico City*. 1976. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_mexico.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2020.
- Organização das Nações Unidas (ONU). *Report of the World Conference of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace*. 1980. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_copenhagem.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2020.
- Organização das Nações Unidas (ONU). *Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace*. 1985. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2020.
- Organização das Nações Unidas (ONU). *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. 1995. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2020.
- Organização das Nações Unidas (ONU). *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/tema/odm/>>. Acesso em: 7 de julho de 2020.
- Oyèwùmí, Oyèrónké. *The Invention of Women: Making an African Sense of Western Gender Discourses*. Minneapolis: University of Minneapolis Press, 1997.
- Pinto, Céli Regina Jardim. "Feminismo, História e Poder." *Revista Sociologia e Política*, 18, n. 36 (2010): 15-23.
- Phillips, Anne. "De uma política de idéias a uma política de presença?" *Estudos Feministas*, 9, n. 1, (2001): 268-290.
- Phillips, Anne. "Da desigualdade à diferença: um caso grave de deslocamento?" *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2 (2009): 223-240.
- Phillips, Anne. "O que há de errado com a democracia liberal?" *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 6 (2011): 339-363.
- Rawls, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- Rubin, Beatriz. "O papel das conferências mundiais sobre as mulheres frente ao paradigma do empoderamento feminino", *Leopoldianum*, 38, n. 104/105/106 (2012): 61-84.
- Runyan, Anne Sisson, Peterson, V. Spike. *Global Gender Issues in the New Millennium* (4ª Edição). Boulder: Westview Press, 2014.
- Sen, Amartya. "Missing Women." *British Medical Journal*, n. 304 (1992): 587-588.
- Sen, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- Sen, Amartya. *A Ideia de Justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- Silva, Ana Paula Maielo, Linhares, Monique de Medeiros, Melo, Rachel Emanuelle Lima Lira Farias de. “Por uma Virada Pós-Secular: O Feminismo Islâmico e os Desafios aos Feminismos (Seculares) em Relações Internacionais.” *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, 6, n. 11 (2016): 58-88.
- Spivak, Gayatri C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- Stychin, Carl F. “Constituting Sexuality: The Struggle for Sexual Orientation in the South African Bill of Rights.” *Journal of Law and Society*, 23, n. 4 (1996): 455-483.
- Tickner, J. *Ann. Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1992.
- Tickner, J. *Ann. Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War World*. Nova Iorque: Columbia University Press, 2001.
- Tickner, J. A. “Feminist Perspectives on International Relations.” In: *Handbook of International Relations* edited by Walter Carlsnaes, Thomas Risse and Beth A. Simmons, 275-291. Londres: SAGE, 2006.
- Tripp, Aili Mari. “Women’s Movements and Constitution Making after Civil Unrest and Conflict in Africa: The Cases of Kenya and Somalia.” *Politics & Gender*, 12 (2016): 78-102.
- United Nations (UN). *The Millennium Development Goals Report 2015*. 2015. Disponível em: <[https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf)>. Acesso em: 7 de julho de 2020.
- United Nations General Assembly (UNGA). *United Nations Millennium Declaration [A/RES/55/2]*. 2000. Disponível em: <<https://undocs.org/A/RES/55/2>>. Acesso em: 7 de julho de 2020.
- Viotti, Maria Luiza Ribeiro. “Apresentação”. 1995. In: *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2020.
- Williams, Susan H. “Legal Pluralism, Gender Equality, and Parity of Participation: Constitutional Issues Concerning Customary Law in Liberia.” In: *Gender Parity & Multicultural Feminism*, edited by Ruth Rubio-Marín and Will Kymlicka, 150-174 Oxford: Oxford University Press, 2018.
- Wollstonecraft, Mary. *Reivindicação dos Direitos da Mulher*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Young, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- Young, Iris Marion. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 2011.
- Zalewski, Marysia, Parpart, Jane L. “Introduction: rethinking the man question.” In: *Rethinking the Man Question: Sex, Gender and Violence in International Relations*, edited by Jane L. Parpart and Marysia Zalewski, 1-20. Londres: Zed Books, 2008.
- Zerilli, Linda. “Feminist Theory and the Canon of Political Thought.” In: *The Oxford Handbook of Political Theory*, edited by John S. Dryzek, Bonnie Honig and Anne Phillips, 106-124. Oxford: Oxford University Press, 2006.